CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000216
Data: 17/01/2017 Horário: 09:53
Legislativo - REQ 122/2017

REQUERIMENTO Nº 122 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 26/01/2017

Emenda Parlamentar viabilizando Recursos Financeiros para Cobertura da arquibancada do Estádio Gilberto Rezende Rocha (Rezendão).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Exma. Senhora Josi Nunes – Deputada Federal, Emenda Parlamentar viabilizando a cobertura para arquibancada do Estádio Gilberto Rezende Rocha (Rezendão).**

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Gilberto Rezende Rocha, mais conhecido como "Rezendão", é um dos estádios mais antigos do estado, tendo sido reinaugurado em março de 2007. Foram construidas novas arquibancadas, vestiários para os clubes e para o quadro de arbitragem e respectivas áreas de aquecimento, banheiros masculino e feminino, cabines de imprensa, sala de administração, sala de atendimento médico. O estádio também serve de centro de treinamento e de mando de campo para a equipe do Gurupi Esporte Clube, já que o clube não possui um estádio próprio.

A população gurupiense vem solicitando medidas que viabilizem melhores condições para a prática do lazer em nosso município. Como a cobertura da arquibancada do Rezendão, ofereceremos possibilidades para que os munícipes possam prestigiar os jogos do Campeonato Estadual, com o mínimo de conforto.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Hanilson Marinho
Vereador - PMDB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

André Caixeta
Vereador - PSB

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Eduardo Fortes
Vereador

César da Farmácia
Vereador